



PORTARIA Nº 14.923 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

*"Concede Férias Regulamentares
aos servidores que especifica e dá
outras providências".*

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/01/2025 a 21/01/2026 que serão gozados no período de 05/02/2026 a 24/02/2026.

Art. 2º - Ao servidor **João Vitor Alves**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/03/2024 a 12/03/2025 que serão gozados no período de 03/02/2026 a 22/02/2026.

Art. 3º - Ao servidor **Jobes Pinto de Lima Coutinho da Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/12/2024 a 20/12/2025 que serão gozados no período de 02/02/2026 a 21/02/2026.

Art. 4º - A servidora **Rita Virginia Simões Pereira**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/01/2022 a 20/01/2023 que serão gozados no período de 02/02/2026 a 16/02/2026.

Art. 5º - Ao servidor **Rogério Basilio de Araujo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/05/2024 a 08/05/2025 que serão gozados no período de 02/02/2026 a 21/02/2026.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 28 de janeiro de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos